Boletim de Serviço Eletrônico em 08/11/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco AA - 1º Andar - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900 Telefone: (83) 2101.1688 - E-mail: seplan@reitoria.ufcg.edu.br - Site: http://www.ufcg.edu.br

PORTARIA SEI N° 07, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

O **Secretário de Planejamento e Orçamento** da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições regimentais, conforme disposto nos artigos 22 e 23 do Regimento da Reitoria,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a Comissão para auxiliar a Secretaria de Planejamento e Orçamento na elaboração da Carta de Serviços ao Usuário da UFCG, nos termos da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, do Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, e do Decreto nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019.
- Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, integrarem a referida comissão:

MEMBROS	SIAPE
OSCAR WILLIAM SIMOES COSTA	14602930
EMANUEL VARELA CARDOSO	10221530
GUSTAVO DE FARIAS COSTA ALMEIDA	17625805
ISAAC GEORGE DE ALMEIDA	1063231
EMANUELLA DOS SANTOS SILVA	3212212

Art. 3° Fica estabelecido os demais prazos e critérios contidos na Portaria SEPLAN N° 04, DE 26 **DE SETEMBRO DE 2022** (SEI n° 2767780).

(Assinado Eletronicamente)

VINICIUS FARIAS MOREIRA

Secretário de Planejamento e Orçamento SEPLAN/UFCG

Documento assinado eletronicamente por VINICIUS FARIAS MOREIRA, SECRETÁRIO (A), em 04/11/2022, às



17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8°, caput, da Portaria SEI n° 002, de 25 de outubro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://s informando o código verificador 2887628 e o código CRC F102A9AA. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade,

Referência: Processo nº 23096.035630/2020-31

SEI n° 2887628